



PREFEITURA BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Botucatu, 29 de abril de 2024.

Ilmo. Sr.

Antonio Carlos Vaz de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por seu Procurador Geral, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 198, aprovado na Sessão Ordinária de 08/04/2024, de autoria do nobre Vereador **LAUDO GOMES DA SILVA**, através do qual solicita: *“nos termos da Lei Orgânica do Município, encaminhar a esta Casa de Leis um projeto que disponha sobre a regularização da isenção de impostos para entidades, associações e organizações sem fins lucrativos.”*, dizer o que segue:

Agradecemos a iniciativa e o comprometimento em abordar a questão da isenção de impostos para entidades, associações e organizações sem fins lucrativos. No entanto, informamos que devido às vedações legais impostas pelo período eleitoral, não será possível dar prosseguimento à discussão deste assunto no corrente ano.

Assim sendo, reforçamos que a matéria poderá ser oportunamente revisitada e discutida no próximo ano legislativo, 2025, após a conclusão do período eleitoral.

Agradecemos pela compreensão e reiteramos nosso compromisso em colaborar para o avanço de propostas que beneficiem nossa comunidade.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Alisson R. Forti Quessada
Procurador Geral do Município